



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 31, de 15 de abril de 2013

Modifica dispositivos de Portaria da constituição da comissão permanente de recebimento de bens e serviços no exercício de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria modifica dispositivos da Portaria nº 10, de 23 de janeiro de 2013, que constitui a comissão permanente de recebimento de bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2013.

Art. 2º - Os incisos III e V do artigo 2º da portaria nº 10 de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - ...

...

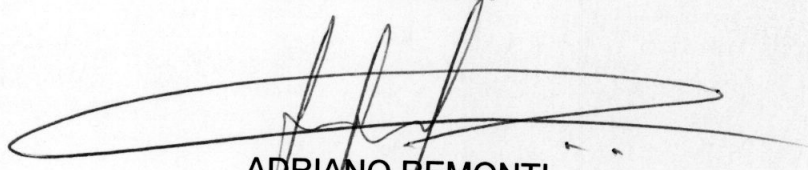
III - Vereador Edinaldo Santos;”

...

V – Vereador Giancarlo de Conto.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de abril de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 031/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

